




Campanhas, ações e programas COMSIV - TJMG

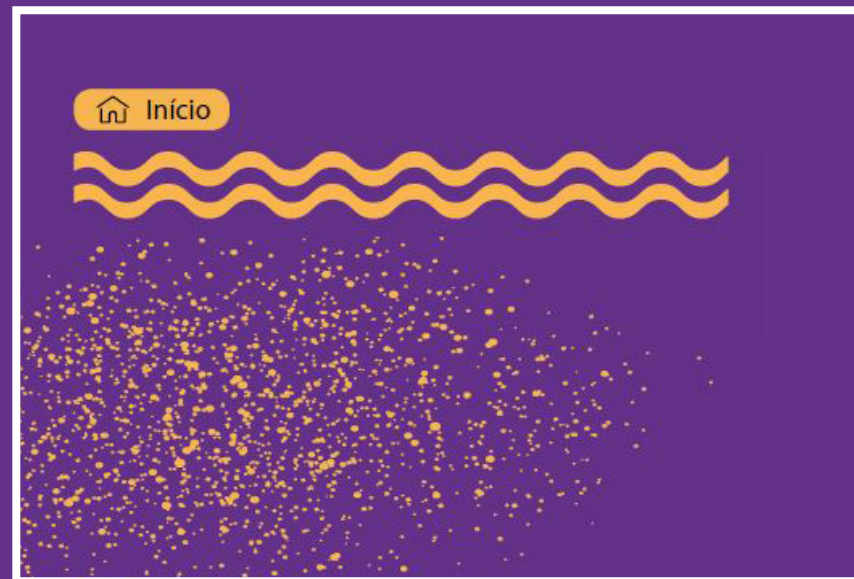
MARÇO 2022

Tutorial de uso do PDF:

1) A mandala conta com botões interativos para campanhas e divulgações e programas e ações. Ao clicá-los você será redirecionado para a página correspondente.

2) No canto superior esquerdo o botão  Início permite ir diretamente de volta à mandala.

3) Os demais elementos interativos são indicados pelo ícone abaixo:



Campanhas e divulgações

Programas e ações



 **Clique nos elementos para saber mais.**



Selo Mulheres Libertas

O presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, desembargador Gilson Soares Lemes, lançou no dia 12/03/2021, o Selo Mulheres Libertas, iniciativa inédita que certifica pessoas e instituições que trabalham pelo combate à violência doméstica.



Plural 23: A volta por cima

Mulheres que quebraram o silêncio e enfrentaram a violência doméstica reconstróem a vida, com ajuda de leis e da Justiça. Ainda há muitos desafios.



Clique para acessar a matéria.




Curso Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher: perspectivas de atuação no âmbito do Poder Judiciário


Curso realizado pela EJEJ em parceria com a COMSIV, atendendo determinação contida na Recomendação 79/2020, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a capacitação de magistradas e magistrados para atuar em Varas ou Juizados que detenham competência para aplicar a Lei no 11.340/2006.

O curso tem por objetivo que o aluno seja capaz de construir uma consciência crítica sobre o papel do juiz na prevenção e no combate à violência doméstica e familiar, aplicando as alterações legislativas, doutrinárias e jurisprudenciais em casos concretos que sugerem interpretações controversas sobre os casos de violência doméstica.




 [Clique para acessar a matéria.](#)




 [Clique para acessar a matéria.](#)




 [Clique para acessar a matéria.](#)



 [Clique para acessar a matéria.](#)



 [Clique para acessar a matéria.](#)



Websérie

Quando Agir

A Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (Comsiv) lançou a websérie Quando Agir, em busca de conscientizar a sociedade brasileira sobre os padrões de violência doméstica, de maneira a levar informações às vítimas, seus amigos e familiares sobre como romper o ciclo de violência.

Ao longo de dez episódios, a produção apresenta histórias de mulheres que são submetidas a diversos tipos de violência doméstica e começam a questionar o que fazer e como agir diante dos ataques sofridos. Os casos se assemelham a situações vivenciadas por inúmeras brasileiras que se encontram hoje em relacionamentos abusivos.



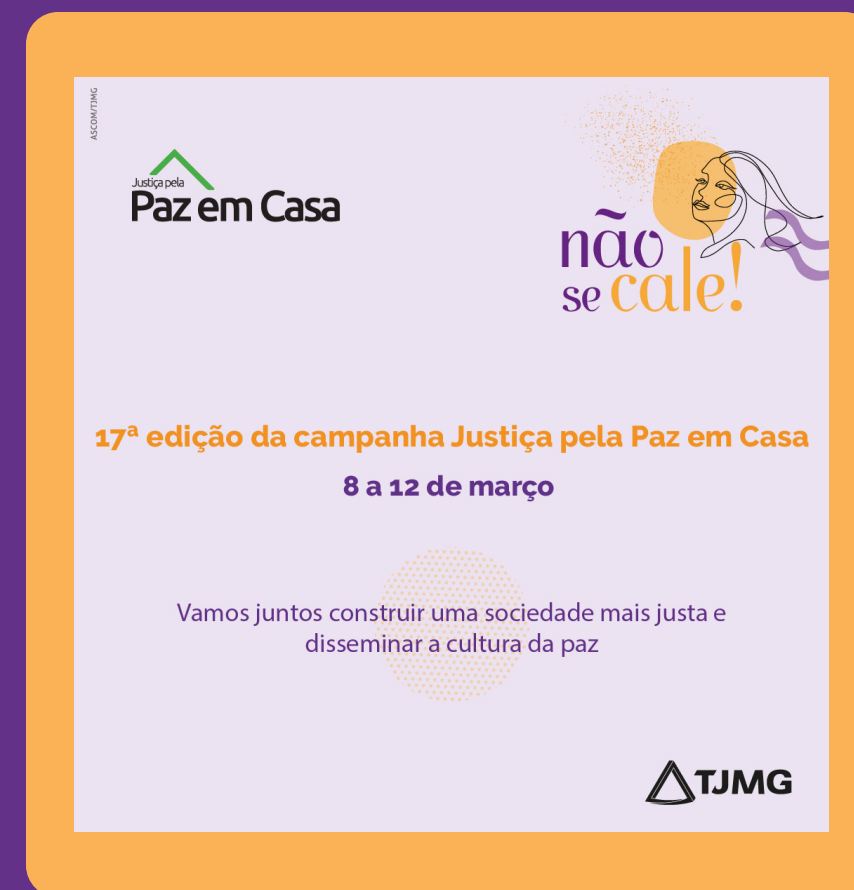
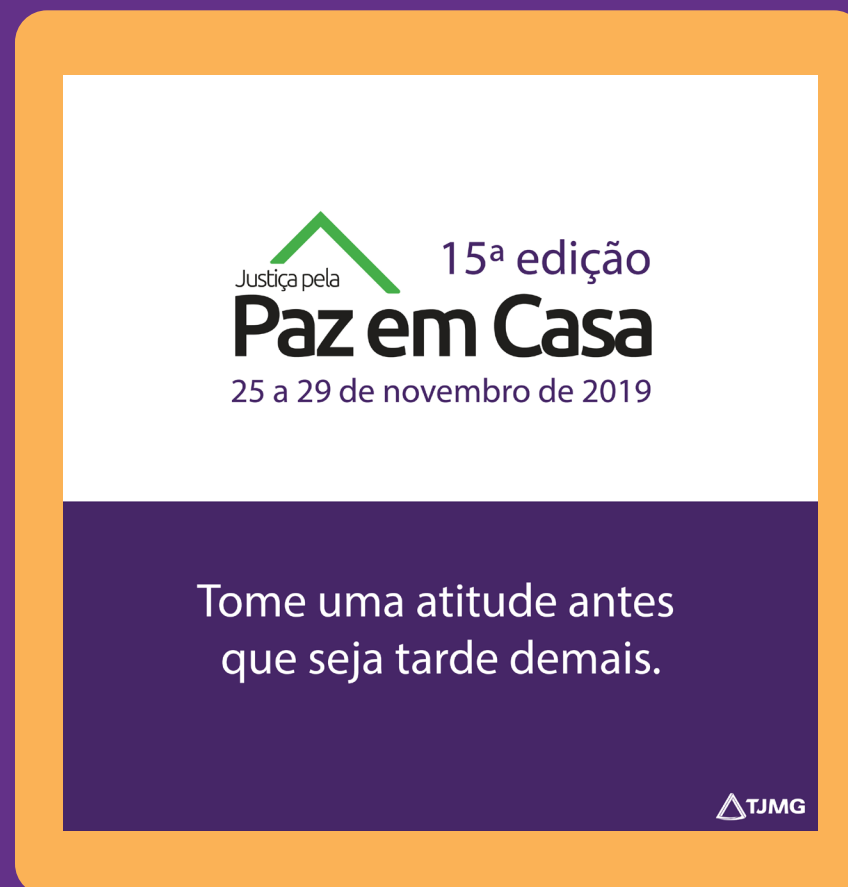
Clique para acessar a websérie.



Justiça pela Paz em Casa

O Tribunal de Justiça de Minas Gerais, por meio da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (Comsiv) intensifica suas forças em prol da paz no lar ao participar da campanha nacional Justiça pela Paz em Casa.



O objetivo da campanha é priorizar a realização de audiências, júris, sentenças e despachos das ações da Primeira Instância que envolvam violência contra a mulher, para proporcionar mais agilidade no processamento das Ações Penais que envolvam a Lei Maria da Penha.




16 dias de ativismo pelo fim da violência contra as mulheres

A campanha internacional, lançada em 1991, acontece do dia 25 de novembro a 10 de dezembro, Dia dos Direitos Humanos.

Em 2020, a cada dia, durante a campanha, a fala um magistrado representou o TJMG no engajamento à prevenção e eliminação da violência contra as mulheres.




16 dias de ativismo pelo fim da violência contra as mulheres




"A violência contra a mulher representa uma violação dos direitos humanos. É um fenômeno, com múltiplos aspectos e dimensões, que repercute nas relações sociais, na saúde física e psicológica, na qualidade de vida e no trabalho. A denúncia ao sistema de justiça é a melhor forma de combate a esta violência."

*Desembargador Gilson Soares Lemes
Presidente do TJMG*


Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar 

16 dias de ativismo pelo fim da violência contra as mulheres




"A solução para a violência contra a mulher deve ser tratada pela sociedade civil e pelas instituições públicas, por meio do debate qualificado, plural e democrático, com a construção de políticas públicas adequadas"

*Desembargadora Ana Paula Nannetti Caixeta
Superintendente da COMSIV*


Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar 

16 dias de ativismo pelo fim da violência contra as mulheres



"A efetividade da Lei Maria da Penha depende da superação de velhos paradigmas patriarcais, com o emprego de esforços para a diminuição da diferença de gênero, e da solidificação de uma política de enfrentamento às violências, assegurando à mulher acesso ao sistema de proteção previsto na lei e o devido acolhimento"

*Desembargadora Paula Cunha e Silva
Superintendente Adjunta da COMSIV*

Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar 



Sinal Vermelho contra a Violência Doméstica

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), lançaram, em junho de 2020, a Campanha Sinal Vermelho contra a Violência Doméstica, devido ao aumento de número de casos de feminicídio durante a quarentena.

O objetivo da campanha é possibilitar que mulheres em situação de violência doméstica encontrem ajuda em uma farmácia.

Para receber a ajuda basta que a mulher compareça a farmácia com um "X" vermelho na mão, que pode ser feito com caneta ou até mesmo batom. Ao identificar a situação o atendente, com os dados necessários, realizará, imediatamente, uma ligação para o 190 e comunicará a situação.



UNA-SE

Dia Laranja

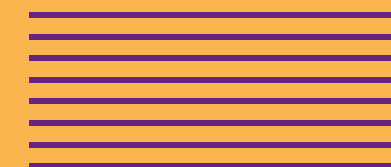
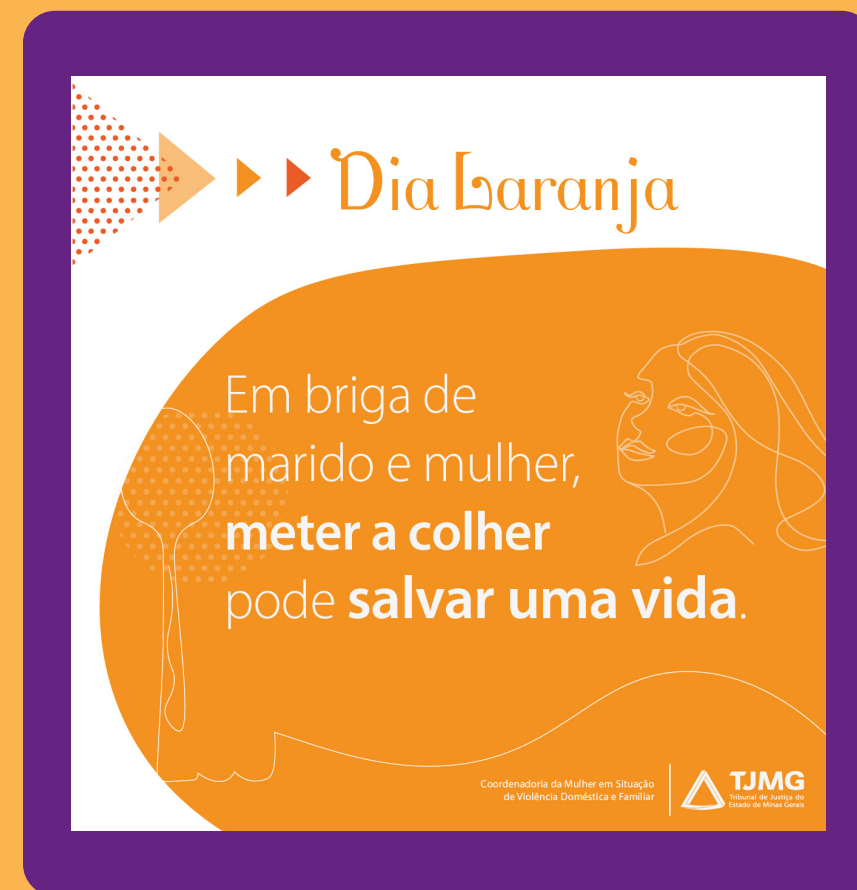
De iniciativa da Organização das Nações Unidas pela Igualdade de Gênero e Empoderamento das Mulheres - ONU Mulheres, a campanha UNA-SE pelo fim da violência contra as mulheres, proclamou o dia 25 de cada mês como Dia Laranja: Dia Mundial de Eliminação da Violência contra as Mulheres, um dia para ampliar a conscientização e agir pela eliminação da violência contra mulheres e meninas. Por ser uma cor vibrante e otimista, o laranja representa um futuro livre de violência contra as mulheres e meninas.

O Dia Laranja convoca ativistas, governantes e membros das Nações Unidas a se mobilizarem pelo tema da prevenção e eliminação da violência contra mulheres e meninas, não somente no dia 25 de Novembro - Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra as Mulheres - mas todo dia 25 de cada mês, alertando para a urgente necessidade de prevenir e eliminar a violência contra as mulheres e meninas.

Trata-se também de um compromisso mundial de adoção da Agenda pelo Desenvolvimento Sustentável 2030. Este documento reconhece que a igualdade de gênero, o empoderamento das mulheres e a eliminação da violência contra mulheres e meninas são centrais para o desenvolvimento sustentável. Propõe ações concretas para o alcance do objetivo número 5: "Alcançar a Igualdade de Gênero por meio do fortalecimento das mulheres e meninas".

O Tribunal de Justiça de Minas Gerais, por meio da COMSIV, com intuito de ampliar a conscientização pela eliminação da violência contra mulheres e meninas e promover maior alcance das informações acerca do Objetivo nº 5 da Agenda Pelo Desenvolvimento Sustentável 2030, aderiu à iniciativa da ONU Mulheres.

O TJMG mobiliza-se para a construção de um futuro livre de violência!

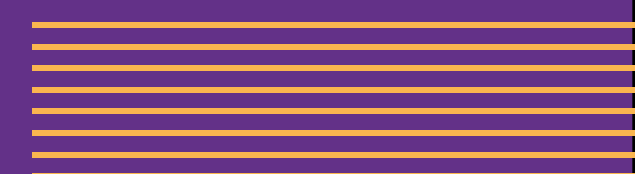




Protege

O TJMG publicava semanalmente conteúdos sobre violência doméstica, lei Maria da Penha e outras informações relacionadas em sua página oficial no facebook.

Atualmente, em suas Redes Sociais, o TJMG traz informações sobre o combate à violência contra a mulher, nos dias 25 de cada mês, em celebração ao Dia Laranja.



Construindo Igualdades

O objetivo do Projeto Construindo Igualdades é promover atividades pedagógicas, a partir de palestras que induzam questionamentos pessoais e promovam mudança social.

O projeto foi institucionalizado por meio do convênio 154/2019.

As palestras são realizadas em canteiros de obras e em empresas da construção civil por meio da parceria com o Serviço Social da Construção Civil (Seconci-MG).

Leia algumas matérias sobre o programa:



 [Clique para acessar a matéria.](#)



 [Clique para acessar a matéria.](#)



 [Clique para acessar a matéria.](#)



 [Clique para acessar a matéria.](#)



Justiça vai à escola - Chega de violência doméstica

O projeto foi desenvolvido pela Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (Comsiv) e implementado em 2014, com o objetivo de promover ações educativas e preventivas contra a violência doméstica.

Desembargadores, juízes e outros profissionais ligados à área de prevenção e combate à violência doméstica visitam escolas da rede pública, onde são realizadas palestra sobre a violência doméstica e a Lei Maria da Penha, peça teatral e oficina de reflexão com os alunos.

O projeto tem como objetivo conscientizar adolescentes do ensino médio a não praticarem violência contra suas famílias, principalmente seus futuros companheiros, orientá-los sobre como desenvolver uma relação afetiva saudável e esclarecer o que prevê e como é aplicada a Lei 11.340/06, a Lei Maria da Penha.

Serão realizadas, também, orientações aos adolescentes que estejam passando por situações de violência doméstica em sua família, conscientizando-os para que não se tornem futuras vítimas e agressores.

**Justiça
vai à Escola**



Lei Maria da Penha



Empodere

Na comarca de Guanhães, no Norte de Minas, um projeto voltado para homens que agrediram suas companheiras e outras familiares e também para a escuta e valorização das próprias vítimas tem contribuído para modificar o quadro de violência recorrente contra as mulheres. Trata-se do Empodere, idealizado pela juíza Aline Damasceno Pereira de Sena.

O Empodere teve seu início a partir da experiência positiva com os Grupos Reflexivos de Violência Doméstica, antes direcionado para os homens agressores. Hoje a abordagem com as vítimas é um ponto chave para as discussões sobre como a dinâmica de construção e “normalização” da violência doméstica também está inserida nas mulheres.

Inicialmente o grupo era direcionado para os condenados pela Lei Maria da Penha, que, por determinação da Justiça, deveriam comparecer a reuniões com assistentes sociais judiciais, psicólogos, policiais, promotores e juízes.



Clique para acessar a matéria.



Clique para acessar a matéria.



Programa Conjunto de Conscientização e Instrução para o combate à Violência Doméstica

Lançado em 2019 pela Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes (EJEF) com o apoio da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (COMSIV) do TJMG, o Programa Conjunto de Conscientização e Instrução para o combate à Violência Doméstica tem como objetivo fornecer em sítio eletrônico próprio material diverso com informações gerais à comunidade jurídica e aos cidadãos visando o combate à prática da Violência Doméstica. O programa conta também com o apoio institucional do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG), da Polícia Civil de Minas Gerais (PCMG), da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG) e da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais (FD/UFMG).

Com atualizações quinzenais de notícias, jurisprudência e documentos, o programa propõe em um único espaço promover a disseminação de informações relevantes e atualizadas sobre a matéria.



**Clique para acessar
a página do programa.**



Itabira por Eles

Através de Termo de Cooperação Técnica firmado entre TJMG e Município de Itabira, vários profissionais da saúde, educação, assistência social e jurídica foram capacitados para trabalharem na desconstrução do machismo e no manejo de grupos reflexivos.

Os homens submetidos a medidas protetivas de urgência ou a suspensão condicional da pena são inseridos em grupos que, em 16 encontros, trabalharão a responsabilização e a reeducação do então agressor. Com 2 anos de atividades, já se percebe a redução na reincidência de atos de violência.





Projeto - G.A.R.

Projeto-piloto, idealizado pela juíza Solange de Borba Reimberg e iniciado na Comarca de Governador Valadares em 2018, em parceria com os atores da rede de atendimento local.

Tem por fim a articulação e treinamento da rede de atendimento à mulher vítima de violência doméstica, integrando a Rede de Enfrentamento, ao contemplar o eixo de assistência previsto na Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres.

O diferencial é o treinamento especializado para todos os parceiros da rede, a fim de evitar a violência institucional e a subnotificação, por meio de metodologias da Justiça Restaurativa (comunicação não violenta e processos circulares).




Cejusc - Atendimentos de violência doméstica (VD)

É possível que casos de violência doméstica em que as partes tenham interesse em conciliar ou mediar sejam atendidos nos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (Cejusc).

Entre em contato sua comarca para consultar se esse atendimento é realizado pelo Cejusc.



 **Clique para acessar os endereços e telefones dos Cejuscs.**



 **Clique para acessar a matéria.**



Diálogos em foco

O Projeto “Diálogos em Foco” foi inaugurado em 2017, na comarca de Januária.

Idealizado pela Juíza Bárbara Livio, o projeto é uma resposta ao alto índice de processos decorrentes da prática de violência doméstica e familiar contra a mulher na comarca.

Tem como base conceitual a Política Judiciária Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres no Poder Judiciário² e a “Justiça Restaurativa”, implementada pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais. Trata-se de uma mudança de perspectiva do judiciário mineiro na busca por estabelecer uma cultura de escuta, diálogo e autocompositiva na lida em questões conflituosas e controversas.



Saiba mais sobre projeto Diálogos em Foco, na biblioteca digital.



Ressignificar, Reconstruir e Resgatar

O projeto Resignificar, Reconstruir e Resgatar consiste em acolhimento e escuta ativa de mulheres vítimas de violência doméstica.

Seu objetivo é quebrar o ciclo da violência, fortalecer os aspectos emocionais e psíquicos de mulheres que sofreram ou sofrem algum tipo de violência, trabalhar os aspectos relacionais, visando um processo de resignificação, reconstrução e resgate os vínculos.

O projeto está sob a coordenação do núcleo de psicologia comunitária da Universidade Vale do

Rio Doce, desde 2018 e foi implementado na comarca de Governador Valadares, pela Juíza Solange de Borba Reimberg quando titular de Vara de Violência Doméstica.

As mulheres são convidadas a participar por meio audiências de acolhida ou por meio do Setor de Acolhida – CEJUSC – Violência Doméstica. Além das rodas de conversas, há direcionamento para atendimento de psicoterapia individual.



Interlocução em tempos de Pandemia

Confira as lives realizadas durante o período de pandemia do COVID-19, sobre disseminação de informações relacionadas à violência doméstica, com o objetivo de prevenir para erradicar:



Machismo e Racismo, como enfrentá-los?



Educação e Violência Doméstica



Violência Doméstica: Alerta Vermelho, Enfrentamento e Superação



Violência psicológica contra a mulher



Justiça em Rede

A Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência (Comsiv) do TJMG criou o Justiça em Rede contra a violência doméstica e familiar, com o objetivo de incentivar e apoiar os juízes e juízas a formarem em suas comarcas, redes compostas por todos os serviços que atendam a mulher em situação de violência, de modo a oferecer às vítimas um atendimento integral.

O projeto propõe a criação de uma rede de enfrentamento, que deve ser formada pela união de esforços de órgãos e instituições públicas e assistenciais, organizações governamentais, não governamentais e pela sociedade civil, com o objetivo de promover combate, prevenção, assistência e garantia de direitos à mulher.

A proposta é que juízas e juízes com competência para os processos envolvendo violência doméstica e familiar contra a mulher sejam os coordenadores das ações, exercendo o papel de articuladores na estruturação da rede e contando com o apoio institucional da Comsiv, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - Sedese, Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - Sejusp, Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, Ministério Público do Estado de Minas Gerais, Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Estado de Minas Gerais, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.



Justiça em Rede
contra a Violência Doméstica

